PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 04492/93

Autor: ALUISIO MACHADO
Data: 13/10/1993
Classif.: RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA
Ementa:

Reconhece de Utilidade Pública a "Creche Núcleo de Amparo ao Menor" com sede e foro nesta Capital.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o reconhecido de Utilidade Pública a "creche Núcleo de Amparo ao Menor", entidade filantrópica sem fins lucrativos, com sede e foro nesta Capital.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Natal, 21 de setembro de 1993.

MARCILIO CARRILHO PRESIDENTE

HERMANO MORAES PRIMEIRO Secretário

URUBATAN MAIA SEGUNDO Secretário

Publicado no diário Oficial de 14 de Outubro de 1993.